



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS), vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças, e de justificar a falta da senhora vice-presidente Isabel Catarina Caçador Sabino, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 24/01/2007: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 24 de Janeiro de 2007, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 08/02/2007: A acta da reunião extraordinária realizada no passado dia 08 de Fevereiro de 2007, foi aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção da senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 30/2007, de 13/02: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 24/01 A 13/02/2007: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: A seguir, o senhor presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – A reunião/jantar de trabalho no passado dia 26 de Janeiro de 2007 em Beja com o senhor Primeiro Ministro que se encontrava acompanhado de vários Ministros e Secretários de Estado e, onde tive a oportunidade de expor várias situações, das quais requerer uma melhor atenção por parte do Governo, designadamente, nas áreas da Saúde, Acessibilidades, Educação, Ordenamento e Economia local/Emprego/Desenvolvimento e outros.

2 – A reunião no dia 26 de Janeiro, em Lisboa com o senhor Presidente do Instituto da Segurança Social, no sentido de o sensibilizar para a candidatura do projecto do Lar ao programa PARES-II..

3 – A Assembleia da AMALGA dia 2 de Fevereiro, onde foi debatido a questão da Recandidatura ao Fundo de Coesão do projecto de “ Recuperação do Abastecimento de Água e Saneamento “, entre as quais o “ Arranjo da ETA do Bufo “ e “ Substituição da conduta principal e construção de novos depósitos de água “; Abastecimento de Água e Saneamento.

4 – A apresentação, dia 16 de Janeiro, do QREN 2007-2013 (Quadro de Referência Estratégica Nacional), em Lisboa, com a presença do senhor Primeiro Ministro. Este Quadro engloba os POS Nacionais e Regionais e visa conceder apoio comunitário a projectos que neles se enquadrem.

5 – A reunião com a gerência da Empresa Barrancarnes, onde a mesma expressou vontade de expandir a unidade industrial, o que só será possível com a aquisição dos terrenos na futura Zona Industrial.

6 – A vontade da Cooperativa Agrícola de Moura/Barrancos de avançar com o funcionamento do Lagar em Barrancos.

7 – Os preparativos para a Feira de Presunto e Enchidos de Barrancos, prevista para os dias 13 e 15 de Abril de 2007.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – A reunião, dia 2 de Fevereiro, com a AMALGA, sobre o projecto Sistema Integrado de Gestão de RCD, onde foi decidido que a Câmara terá de definir as possíveis localização de terreno para um Centro de Triagem e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição no Concelho, a candidatar aos Fundos Comunitários:

2 – A transferência para os serviços municipais dos projectos elaborados pelo GAT de Moura sobre o Concelho de Barrancos.

3 – As obras por administração directa estão a decorrer normalmente.

A senhora vereadora Ana Isabel Batista da Cruz questionou o senhor presidente sobre o seguinte:

Os vereadores do PS tiveram conhecimento da reunião realizada no passado dia 29 de Janeiro com os trabalhadores da Câmara sobre a apresentação do SIADAP, por parte da empresa Price Waterhouse-Coopers. Quem vai fazer a avaliação dos trabalhadores?

Em resposta o senhor presidente esclareceu que a avaliação vai ser feita pelos encarregados/chefes e serão validadas pelo CCA – Conselho de Coordenação da Avaliação que será composto pelo Executivo, Chefes de Divisão e o Chefe da SPEGA, na qualidade de responsável pela área dos recursos humanos.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 017/CM/2007 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM TÁXI (requerente: António Gavino Gacia): A Câmara, depois de analisar o pedido formulado pelo Sr. António Gavino Garcia, proprietário do único táxi do concelho, decidiu aprovar por unanimidade a isenção do processo de licenciamento de publicidade.

Deliberação n.º 018/CM/2007 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (ANO LECTIVO 2006/2007): Relativamente a este assunto, foram presentes à CM, para apreciação e decisão, as seguintes informações:

1º - Informação n.º 1/DASC/2007, de 2/1 – relativo à apreciação da reclamação apresentada pela estudante-candidata a bolseira Patrícia Rico Samarro. Tendo presente o parecer negativo da DASC, sobre o conceito de residência, não tem razão a reclamante, pelo que a CM resolveu, por unanimidade, não atender a reclamação citada.

2º - Informação n.º 2/DASC/2007, de 2/1 – relativo à apreciação da reclamação apresentada pela estudante-candidata a bolseira Barbara Carla Fernandes Varela. Tendo presente o parecer negativo da DASC, quer sobre o conceito de residência quer sobre a capitação *per capita*, não tem razão a reclamante, pelo que a CM resolveu, por unanimidade, não atender a reclamação citada.

3º - Informação n.º 9/DASC/2007 – Proposta final de atribuição de bolsas de estudo: Contratos-programa de financiamento para o ensino superior (2006/2007) - A câmara, com base na informação citada, abaixo transcrita na íntegra, resolveu, por unanimidade, atribuir bolsa de estudo aos estudantes identificados no anexo à informação citada, pelo período, montante, prazo e condições estabelecidos na mesma.

“Transcrição da Informação n.º INF. N.º: 9/DASC/2007 - “ASSUNTO: PROPOSTA FINAL ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONTRATOS-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2006/2007

1 – Pela deliberação n.º 169/CM/2006, de 14/12, resolveu a CMB homologar a acta de apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do concurso de atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo 2006/2007, fixando um prazo de 10 dias úteis para, querendo, procederem os potenciais interessados à apresentação de reclamações.

2 – Decorrido o prazo acima indicado, verificou-se que apenas duas candidatas (Barbara Varela e Patrícia Samarro) apresentaram reclamação, cujas propostas de decisão constam das informações n.º 1 e 2/DASC/2007, de 2/1, que aguardam decisão final em processo autónomo, mas

complementar a este, e cujas cópias fazem parte integrante da presente informação. (cfr. doc. 5 e 12 anexos)

3 – Face ao exposto e atendendo à informação transmitida pelos respectivos estabelecimentos de ensino, a pedido da CMB, em anexo se apresenta a listagem de candidatos a bolseiros, com proposta de aprovação final, para posterior celebração dos contratos-programa, nos termos do regulamento municipal aplicável.

Em 05/02/2007 – ass) Dinis Garcia”

4º - Mais, foi deliberado dar instruções aos serviços para procederem à execução desta decisão, promovendo a elaboração final dos contratos-programa, cuja assinatura, da responsabilidade da senhora vice-presidente, ficará dependente da disponibilidade dos estudantes.

Doc anexos: Informações nº 1, 2 e 9/DASC/2007, citadas no texto.”

Deliberação nº 019/CM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRANCOS E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS: Sob proposta do senhor presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

“Considerando que os municípios têm como atribuições assegurar a gestão de equipamentos e realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, lares ou centros de dia para idosos. Compete também aos municípios a participação em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção de âmbito municipal designadamente nos domínios de combate à pobreza e exclusão social.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Barrancos e a Associação de Solidariedade Social “ Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, nos termos da respectiva minuta, que se junta, e que faz parte integrante da presente proposta.”

(Doc. um da pasta anexo)

Deliberação nº 020/CM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DA OBRA “CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS CELEIROS”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação abaixo transcrita na íntegra:

“**TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:** Considerando que a empreitada da obra acima referida foi adjudicada em 9 de Março de 2001, à empresa CONSDEP, Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.da , pelo valor de esc: 28.443.506\$00 (€ 141.875,60);

Considerando que a empreitada foi concluída em Janeiro de 2002 e feita a Recepção Provisória em 12 de Janeiro de 2002;

Considerando que no passado dia 12 do corrente mês foi realizada a Recepção Definitiva da empreitada da obra “ CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS CELEIROS” , da freguesia e município de Barrancos

Assim, proponho ao executivo a aprovação do seguinte:

- O cancelamento das garantias Bancárias:
 - a) N.º 279 714, de esc: 1.422.175\$00 (€ 7.093,77), emitida em 4 de Abril de 2001, pelo Banco Espírito Santo, para assinatura do contrato, elaborado em 26 de Abril de 2001, no Cartório Privativo desta Câmara Municipal;
 - b) N.º 551.100165994, de € 11.039,42, emitida em 23 de Abril de 2002, pelo Crédito Predial Português, para substituição dos depósitos em dinheiro, na retenção dos Autos de Medição pagos, conforme fotocópia do ofício que se anexa; e
 - c) A restituição do depósito em dinheiro, referente a descontos nos pagamentos dos autos, respeitante a esta obra no valor de € 1.436,40

Paços do Município de Barrancos, 12 de Fevereiro de 2007. O Presidente da Câmara: Ass) / Dr. António Pica Tereno /”

Deliberação n.º 021/CM/2007 – EMITE PARECER FAVORÁVEL À LOCALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA: A câmara, com base no parecer da Autoridade de Saúde de Barrancos, cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à localização de exploração suinícola de Paulo Alexandre Martins Guerra, sita em Minanco – Herdade do Magro, freguesia e município de Barrancos, com a condição do seu funcionamento obedecer às normas estipuladas na portaria n.º 1276/95, publicada na Série I-B do Diário da República n.º 248/95 de 26 de Outubro de 1995.

(Doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 022/CM/2007 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O USO DA DESIGNAÇÃO “CASTELO DE NOUDAR” NO REGISTO DE MARCA DE PRODUÇÃO VINÍCOLA: Pelo fax de 08 de Fevereiro de 2007, registado nestes serviços sob o n.º 609, em 8/2/07, vem o IPPAR – Direcção Regional de Évora, solicitar a Câmara Municipal uma parecer sobre o uso da designação “Castelo de Noudar” no registo de marca de exploração vinícola.

Assim:

Considerando ser a única exploração vinícola existente na área do Município de Barrancos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao uso da designação “Castelo de Noudar”, no registo de marca de produção vinícola, propriedade do senhor Eng.º João Chamorro.

(Doc. quatro da pasta anexo)

Deliberação n.º 023/CM/2007 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O ESTUDO PRÉVIO DO PROJECTO LAR DE IDOSOS, SAD, CENTRO DE DIA E CRECHE: A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio respeitante ao projecto de construção de lar de idosos, SAD, centro de dia e creche, com base na informação n.º 24/2007-DOSU, de 14 do corrente mês.

(Doc. cinco da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

/Dr. António Pica Tereno/

/Manuel Damião Godinho/